



TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____

Secex de Obras e Serviços de Engenharia
Telefone: 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º : 262021/2013
PROCEDÊNCIA : Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
PRINCIPAL : Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA
ASSUNTO : Informação
RELATOR : Conselheiro José Carlos Novelli
EQUIPE : Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo
Yuri Garcia Silva – Auditor Público Externo

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas em face do Acórdão n.º 728/2014, que julgou a Representação de Natureza Interna proposta pela SECEX-Obras em desfavor da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Em análise preliminar dos autos, verificou-se que o pedido do Ministério Público de Contas demanda “a notificação do recorrido para apresentar contrarrazões recursais, dentro do prazo legal”.

Entretanto, constatou-se apenas a notificação do Sr. Maurício Souza Guimarães, restando pendentes as notificações dos Srs. Mycheel Ferreira Silva e Júlia Martinaitis Gonçalves, os quais figuram como partes no presente processo.

Dessa forma, considerando que em toda fase processual devem ser assegurados a ampla defesa e o contraditório, em conformidade com os art. 280 c/c art. 137 do RITCEMT, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Relator que determine a notificação dos Srs. Mycheel Ferreira Silva e Júlia Martinaitis Gonçalves para que apresentem, caso queiram, as contrarrazões recursais.

É a informação que se submete à apreciação superior.

SECEX-Obras; 11 de setembro de 2014.

Digitalmente Assinado
Emerson Augusto de Campos
Auditor Público Externo

Digitalmente Assinado
Yuri Garcia Silva
Auditor Público Externo